

# Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROADM

Edital nº 578/2024/PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROADM

São Paulo, 20 de setembro de 2024.

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO PARA AS AÇÕES COMEMORATIVAS AOS 85 ANOS DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

# **EDITAL N. 03/2024**

CONSIDERANDO o seu papel da histórico, desde a criação e com princípios tão sólidos, a Escola Paulista de Enfermagem, ao longo de todos estes anos, continua se destacando pela excelência, com importante reconhecimento na produção de conhecimento científico, formação do pensamento crítico, capacitação científica e tecnológica e na inovação, assim como o compromisso com a saúde por meio de uma abordagem humana e fundamentada na evolução da ciência.

CONSIDERANDO que a Escola Paulista de Enfermagem completa, no ano de 2024, 85 anos de uma longa e importante trajetória para a Enfermagem, com vasto histórico de credibilidade e competência nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, assistência e gestão.

CONSIDERANDO que a Enfermagem trabalha em todos os níveis de atenção à saúde e sua importância para a agenda global em face das mudanças demográficas, epidemiológicas e das mudanças climáticas que estão transformando rapidamente nosso planeta, com impactos que vão muito além do aquecimento global;

CONSIDERANDO que a segurança e saúde no trabalho da Enfermagem apontam necessidade de diferentes estratégias de assistência, políticas educacionais e de serviços que levam ao alinhamento da filosofia, prática e valores da enfermagem;

CONSIDERANDO o impacto da pandemia no papel da enfermagem, que impôs novas condições de trabalho que repercutiram na qualidade da assistência à saúde durante o período de crise pela pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO a campanha adotada pelo *International Council of Nurses* (ICN) "Our Nurses. Our Future. The economic power of care" em comemoração ao Dia Internacional da Enfermagem, em tradução livre "Os nossos Enfermeiros. Nosso futuro. O poder econômico do cuidado", que propõe a centralização no poder econômico dos cuidados, objetivando remodelar as percepções e demonstrar como o investimento estratégico e o financiamento adequado na enfermagem podem proporcionar benefícios econômicos e sociais consideráveis, com base nas experiências relacionadas a pandemia da COVID-19, reconhecendo a crescente ameaça à saúde das populações em todo o mundo devido aos conflitos, à crise climática e à instabilidade financeira, a Escola Paulista de Enfermagem, que comemorará os seus 85 anos em 2024, corrobora e se mantém firme nos mesmos objetivos e propósitos da referida campanha;

CONSIDERANDO que a Resolução n. 168/2019 estabelece regulamentação para Doações e Patrocínios no âmbito da UNIFESP, aprovada no Conselho Universitário em sessão no dia 13 de fevereiro de 2019.

A Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo - EPE/UNIFESP torna pública a abertura do Edital de Chamamento para obtenção de patrocínio para diferentes produtos audiovisuais, publicações, material de divulgação, prêmios, brindes, coffee break, passagens, diárias, traslados e infraestrutura para as ações comemorativas aos seus 85 anos, conforme Processo SEI n. 23089.015378/2024-66.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá a Resolução n. 168/2019 que estabelece regulamentação para Doações e Patrocínios no âmbito da Unifesp, o disposto nas Leis n. 8.666/93, n. 9.784/94 e n. 13019/2014, bem como as demais normas que dispõem sobre a matéria.

## 1. OBJETO E FINALIDADE

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital de Patrocínio tem por objeto a seleção de entidades, empresas públicas e/ou privadas, com ou sem fins lucrativos, e pessoas jurídicas em apoiar as "Ações Comemorativas aos 85 anos da Escola Paulista de Enfermagem (EPE)" que ocorrerão ao longo ano de 2024.
- 1.2. As ações têm como objetivo promover diversas atividades comemorativas em alusão aos 85 anos da EPE.
- 1.3. As instituições interessadas em patrocinar as ações em comemoração aos 85 anos de criação da Escola Paulista de Enfermagem atuarão contribuindo com parte dos custos, na forma de recursos financeiros, que viabilizem a realização das atividades, por meio diferentes produtos audiovisuais, publicações, material de divulgação, prêmios, brindes, coffee break, passagens, diárias, traslados e infraestrutura para os eventos científicos.
- 1.4. O patrocínio se dará em troca de exposição da marca do(s) patrocinador(res) em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital e atendimento as demais exigências.

### DAS AÇÕES

2.1. As ações comemorativas aos 85 anos da Escola Paulista de Enfermagem serão compostas de:

FASE 1: Cerimônia de Abertura Oficial das Comemorações aos 85 anos da Escola Paulista de Enfermagem: foram realizados discursos com as apresentações da Reitoria, Diretoria da EPE e do CSP e atividade cultural de encerramento. A cerimônia de abertura dos eventos comemorativos aos 85 anos da EPE ocorreu no dia 26 de março de 2024, às 14h00min - Anfiteatro Mariana Fernandes intitulada "Bolo comemorativo referente ao reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem por meio do Decreto 9.101";

FASE 2: IV Fórum Internacional de Enfermagem e V Fórum Nacional de Enfermagem, XI Simpósio Internacional do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, XXIII ExpoEnf 2024.

Tema Central: "A academia e sua contribuição para o futuro da enfermagem e da saúde".

Datas: 25 a 27 de novembro 2024, Horários: 7:30 às 18h, Local: Teatro Marcos Lindenberg, Estacionamento "C" (Stands e Coffee break) da Unifesp e Anfiteatros da Escola Paulista de Enfermagem.

Dia 25/11 eventos científicos dos Grupos de Pesquisa da EPE das 8h00min às 16h00min. Abertura oficial do evento às 17h00min., Conferência de Abertura as 18h00min e Coquetel de boas vindas as 18h30min.

Dia 26/11 Conferências, Sessões Coordenadas, Palestras, Atividades Café com o Professor, Café com Ciências e Café com Arte com renomados palestrantes nacionais e internacionais.

Dias 27/11/2019 Apresentação de Trabalhos (Temas Livres e Expoenf), Conferências e Sessões Coordenadas com renomados palestrantes nacionais e internacionais, Premiação e Encerramento.

#### DAS COTAS DE PATROCÍNIO

- 3.1. As entidades, empresas públicas e/ou privadas, com ou sem fins lucrativos, e pessoas jurídicas interessadas em patrocinar as ações do presente instrumento poderão oferecer uma, ou mais, dentre as cotas abaixo relacionadas. O investimento total estimado é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), divididos em cotas de patrocínio da seguinte maneira:
  - a) COTA 01 de R\$ 2.000,00 (limitada a 5 patrocinadores);
  - b) COTA 02 de R\$ 5.000,00 (limitada a 4 patrocinadores);
  - c) COTA 03 de R\$ 10.000,00 (limitada a 3 patrocinadores);
  - d) COTA 04 de R\$ 20.000,00 (limitada a 3 patrocinadores);
  - e) COTA 05 de R\$ 60.000,00 (limitada a 2 patrocinadores).

#### 4. DIVULGAÇÃO DA ENTIDADE PATROCINADORA

4.1. Os interessados em patrocinar as ações comemorativas dos 85 anos da Escola Paulista de Enfermagem da UNIFESP, a partir da sua adesão em conformidade com as cotas e seus respectivos valores, receberão os benefícios relacionados abaixo.

Modelo A - Cotas até R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

- I Divulgação da logomarca durante o evento por meio de menções no protocolo do evento e exposição do banner e panfletos de divulgação da entidade, empresa pública e/ou privada e da pessoa jurídica no local do evento, compatível com o montante da cota.
- II Os materiais oferecidos poderão ter a logomarca do patrocinador.
- III Outras propostas de divulgação serão analisadas pela Comissão Executiva, organizadora das Ações Comemorativas aos 85 anos da EPE.

#### Modelo B - Cotas até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

- IV Divulgação da logomarca durante o evento por meio de menções no protocolo do evento e exposição do banner e panfletos de divulgação da entidade, empresa pública e/ou privada e da pessoa jurídica no local do evento, compatível com o montante da cota.
- V Os materiais oferecidos poderão ter a logomarca do patrocinador.
- VI Material informativo e/ou brindes da empresa nos brindes e/ou nas pastas dos participantes do Evento Científico.
- VII Reserva de 02 (duas) credenciais para entrada no evento patrocinado.
- VIII Outras propostas de divulgação serão analisadas pela Comissão Executiva, organizadora das Ações Comemorativas aos 85 anos da EPE.

#### Modelo C - Cotas até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

- IX Agradecimento no discurso de abertura do evento.
- X Divulgação da logomarca durante o evento por meio de menções no protocolo do evento e exposição do banner e panfletos de divulgação da entidade, empresa pública e/ou privada e da pessoa jurídica no local do evento, compatível com o montante da cota.
- XI Os materiais oferecidos poderão ter a logomarca do patrocinador.
- XII Divulgação da marca no folder e livro programa do Evento Científico do evento.
- XIII Estande careca montado (balcão, mesa e 4 cadeiras) em área nobre do evento de até 20m². Caso o Patrocinador opte pela customização do referido estande, as expensas relacionadas ocorrerão sob sua inteira responsabilidade.
- XIV Poderá ser enviada, mediante solicitação do Patrocinador, mala direta aos participantes do evento científico, mediante autorização dos mesmos em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados.
- XV Material informativo e/ou brindes da empresa nos brindes e/ou nas pastas dos participantes do Evento Científico.
- XVI Reserva de 04 (quatro) credenciais para entrada no evento patrocinado.
- XVII Outras propostas de divulgação serão analisadas pela Comissão Executiva, organizadora das Ações Comemorativas aos 85 anos da EPE.
- 4.2. Deverão ser fornecidos à Comissão Executiva das ações comemorativas aos 85 anos da EPE os materiais publicitários da marca (folder, imagens para as mídias, folderes, livro programa, bolsas, logomarca, entre outros), termo de divulgação e responsabilidade (Modelo no Anexo III).
- 4.3. Os custos de produção, instalação e veiculação de propagandas serão de inteira responsabilidade do patrocinador.

## 5. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.2.

- 5.1. Serão analisadas todas as propostas recebidas que atendam ao disposto neste Edital.
  - Serão selecionadas as propostas que atendam a demandas das ações propostas neste Edital.
- 5.3. Poderão participar como patrocinadores os interessados em associar sua imagem às ações.
- 5.4. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:
- 5.4.1. Estejam com restrições cadastrais ou impedidos de contratar com a Administração Pública;
- 5.4.2. Detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau de dirigentes da Unifesp;
- 5.4.3. Atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas.
- 5.4.4. Promovam discriminação de qualquer natureza, em especial no que se refere a sexo, gênero, raça, religião e nacionalidade.
- 5.4.5. Utilizem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- 5.4.6. Que difundam produtos fumigenos, bebidas alcoólicas, entorpecentes e outros vícios.
- 5.4.7. Representem manifestações de cunho político partidário e/ou religioso, ou que incentivem qualquer tipo de violência ou atividades ilícitas.
- 5.5. A documentação enviada pelos interessados será analisada pela Coordenação do Evento ou por pessoa designada, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos apresentados, de acordo com o interesse e conveniência da Unifesp.

- 5.6. Para as cotas com limite máximo de número de patrocinadores, será adotada a classificação decorrente da ordem de inscrição por data e hora de envio online ou do carimbo do correio.
- 5.6.1. No caso de número superior de patrocinadores inscritos em uma modalidade de cota com limite, o patrocinador poderá ser convidado a assumir uma cota na sequência imediatamente inferior de ordem de grandeza, caso haja vaga disponível e interesse neste reenquadramento.
- 5.7. Pedidos de recurso deverão ser apresentados em até três dias úteis após a data da divulgação do resultado, nos mesmos termos do item 6.2 a) e b).

#### 6. DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS DO PATROCÍNIO

- 6.1. Cada patrocinador selecionado apresentará um Plano de Desembolso a ser aprovado e que constituirá documento anexo a cada Contrato de Patrocínio assinado que poderá prever serviços ou produtos diretamente fornecidos pela entidade ou empresa desde que comprovada em preços de mercado os valores correspondentes dos referidos serviços para fins de enquadramento na respectiva cota de patrocínio.
- 6.2. O pagamento do valor da cota de patrocínio na forma de recurso financeiro deverá ser feito pela selecionada através de depósito/transferência bancária, em conta bancária destinada a este evento, a ser informada pela Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo Fap UNIFESP.
- 6.3. O não pagamento da primeira cota, em acordo com o Plano de Desembolo, até a data nele estipulada, implica a não participação da empresa no evento.

#### 7. VIGÊNCIA E CRONOGRAMA

- 7.1. O vigente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo e terá sua vigência em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
- 7.2. O vigente Edital será publicado, também, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital e Recebimento das Propostas	23/09 a 23/10/2024
Publicação do Resultado Preliminar	28/10/2024
Interposição de Recursos	29/10/2024
Resultado Final	01/11/2024

- 7.3 No resultado do edital os(as) participantes(as) terão a possibilidade de interposição de recurso através do email: diretoria.epe@unifesp.br
  - A Comissão Organizadora realizará a análise do recurso e apresentará resposta juntamente com o resultado final.

# 8. **DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO**

- 8.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar para o endereço indicado abaixo os seguintes documentos:
- 8.1.1. Formulário de Requerimento (Anexo I): Juntamente ao formulário deverão ser anexados: cópia do contrato social da entidade ou empresa;
- 8.1.2. Número de inscrição no CNPJ.

7.4

- 8.1.3. Carta de Intenção (Anexo II): Impressa em papel timbrado da entidade ou empresa, sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua legibilidade ou autenticidade, devidamente datada e assinada pelo(s) representante(s), com identificação legível do(s) signatário(s). A carta deverá apresentar as qualificações da entidade ou empresa e sua relação com o evento.
- 8.1.4. Envio online: a documentação digitalizada deverá ser enviada para o endereço, <u>diretoria.epe@unifesp.br</u> contendo os dizeres "Ações Comemorativas aos 85 anos da Escola Paulista de Enfermagem da UNIFESP", no campo "assunto", conforme calendário disposto no item 7.2 deste edital, a saber: das 8h00 do dia 23 de setembro até as 23h59 do dia 23 de outubro de 2024.

# 9. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Os interessados deverão conhecer o presente Edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio.
- 9.2. Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser submetidos à Unifesp pelo endereço diretoria.epe@unifesp.br. Mensagens dessa natureza deverão conter os dizeres "Dúvidas: Edital Patrocínio das Ações Comemorativas aos 85 anos da Escola Paulista de Enfermagem", no campo "assunto".
- 9.3. É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Unifesp.
- 9.4. As empresas interessadas em adquirir uma das cotas ficarão responsáveis por fornecer a logomarca em alta definição que será inserida nos materiais de divulgação do evento, conforme descrito nas contrapartidas, não tendo a UNIFESP qualquer responsabilidade pelas peças publicitárias adquiridas.
- 9.5. A submissão da documentação solicitada e aderência a uma das cotas de patrocínio implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, não podendo ser alegado o seu desconhecimento sob qualquer hipótese.
- 9.6. Caso não seja possível a realização de alguma atividade integrante das ações comemorativas aos 85 anos da Escola Paulista de Enfermagem, em virtude da não obtenção dos recursos necessários à consecução das atividades previstas ou outro fato superveniente, as interessadas serão comunicadas por ofício da UNIFESP e receberão a devolução dos valores recebidos, descontadas eventuais despesas administrativas.
- 9.7. O uso não autorizado das marcas pertencentes à Unifesp serão encaminhados para apuração nas devidas instâncias, aplicando-se as conseqüências previstas em Lei.
- 9.8. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação Executiva, organizadora das ações comemorativas, por meio de mensagem para o e-mail: <a href="mailto:directoria.epe@unifesp.br">directoria.epe@unifesp.br</a>.
- 9.9. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências acerca da aplicação do presente Edital de Patrocínio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Profa. Dra. Janine Schirmer

# ANEXO I

# FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Assunto: Proposta de Patrocínio - Edital n. xxx/2024
Prezados Senhores,
Para que se realizem as ações comemorativas aos 80 anos da Escola Paulista de Enfermagem da UNIFESP, a entidade
A empresa declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no item 5.4 do referido edital.
Número de cotas:
( ) COTA 01 de R\$ 2.000,00 (limitada a 5 patrocinadores);
( ) COTA 02 de R\$ 5.000,00 (limitada a 4 patrocinadores);
( ) COTA 03 de R\$ 10.000,00 (limitada a 2 patrocinadores);
( ) COTA 04 de R\$ 20.000,00 (limitada a 2 patrocinadores);
( ) COTA 05 de R\$ 60.000,00 (limitada a 1 patrocinador).
Atenciosamente,
Assinatura
Nome(s) do(s) Responsável(s):
Local: e Data:
Telefone: ()
E-mail de contato:
L-mail de contato
ANEXO II
CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO
CAMA DE INTENÇÃO DE L'AMOGINIO
(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ n, estabelecida no (endereço), na cidade de xxxxxx (xxxxx), vem por meio desta, por meio do se representante legal, manifestar o interesse em patrocinar as ações comemorativas aos 85 anos da Escola Paulista de Enfermagem da UNIFESP.
Assinatura
Local: e Data:/
ANEVO II
ANEXO II
MODELO DE TERMO DE DIVULGAÇÃO E RESPONSABILIDADE
A entidade (nome completo da empresa), inscrita no CNPJ n, que está apresentando
sua proposta para participação no Edital de Patrocínio n/2024, declara por meio de seu representante legal abaixo identificado, que autoriza EPE/Unifesp a divulgar as imagens contidas no material publicitário de divulgação a serem enviadas para a Comissão Executiva organizadora das açõ comemorativas aos 85 anos da Escola Paulista de Enfermagem, declara, também, que o material publicitário não contém elementos constantes no item 5.4 conference do nossa intoira responsabilidado o direito autoral o a divulgação do marças associadas à ERE/Unifesp

Atenciosamente,

Por ser verdade o anteriormente exposto, firmo o documento.

Assinatura
Nome(s) do(s) Responsável(s):
Local: e Data:/
Telefone: ()
E-mail de contato:
Documento assinado eletronicamente por <b>Janine Schirmer</b> , <b>Diretora</b> , em 23/09/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, eletrônica § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2363650** e o código CRC **18EF340E**.

Rua Sena Madureira, 1500 3º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - http://www.unifesp.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.015378/2024-66

SEI nº 2363650